

DECRETO Nº. 26.625, DE 06/08/2013.

RETIFICA LISTA NOMINAL DE PROGRESSÃO
POR MERECIMENTO DE SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O
ARTIGO 55, INCISO V DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E
CONSIDERANDO O DISPOSTO NO MEMORANDO/GRH-AD Nº
810/2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado no Decreto nº. 26.264, de 10/06/2013, a Lista
Nominal de Progressão Por Merecimento de Servidores Municipais onde consta o nome da
Servidora ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 6139, no Cargo de
Professor, o seguinte:

Onde se lê: Nível “II”, Padrão “C”, retroativo a 03/2013.

Leia-se: Nível “IP”, Padrão “E”, retroativo a 03/2013.

Art. 2º Fica retificado no Decreto nº. 21.246, de 12/08/2010, a Lista
Nominal de Progressão Por Merecimento de Servidores Municipais onde consta o nome
da Servidora MARLI ALVES DA SILVA, Matrícula nº 490, no Cargo de Monitor, o
seguinte:

Onde se lê: Nível “II”, Padrão “J”, retroativo a 08/2010.

Leia-se: Nível “IP”, Padrão “J”, retroativo a 08/2012.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo
seus efeitos as datas constantes nos Artigos 1º e 2º.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto
nº. 26.495/13.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de Agosto de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal